



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL R Nº 55/2021

REGULAMENTA O PRÊMIO DE LITERATURA UNIFOR 2021

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas relativas à participação do **PRÊMIO DE LITERATURA UNIFOR 2021**, que será entregue no dia **24 de março de 2022**, em solenidade no auditório da Biblioteca Unifor.

1. OBJETIVOS

Incentivar a criação literária e sua divulgação como forma de promoção do hábito de leitura.

Divulgar novos escritores por meio da publicação de suas obras.

Essa premiação é fundamental para a Universidade de Fortaleza, visto que lhe amplia o espaço de formação humana, aproximando-a, cada vez mais, das artes e da cultura em geral.

2. PÚBLICO ALVO

O Prêmio de Literatura Unifor 2021, promovido pela Universidade de Fortaleza, foi instituído para laurear autores de textos inéditos, mediante concurso de criação literária. Nesta edição, o gênero literário escolhido é Crônica. Os professores e os funcionários da Unifor não poderão participar deste concurso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados poderão realizar inscrição no período de **27 de outubro a 23 de dezembro de 2021**.

3.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico **premiodeliteratura@unifor.br**, desde que a data do recebimento ocorra até às 18h do dia 23 de dezembro de 2021, sob pena de não recebimento da inscrição. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

3.3 Os candidatos poderão participar do concurso em duas categorias:

3.3.1 Obra Inédita – Crônicas: Será considerada obra inédita o volume (livro) com, no mínimo, 100 (cem) páginas de crônica que não tenham sido publicados em nenhum órgão de comunicação, inclusive em redes sociais. Uma vez já publicadas, quer o todo ou uma parte, implicará sua eliminação a qualquer tempo do certame.

3.3.2 Trabalhos Inéditos – Crônicas: Será considerado trabalho inédito – crônicas aquele que tenha no máximo 5 páginas, que não tenha sido publicado em nenhum órgão de comunicação, inclusive blogs e redes sociais. Uma vez já publicado, quer o todo ou uma parte, implicará sua eliminação a qualquer tempo do certame.

Aprovado Jurídico FEQ

Aprovada Assessoria
Reitoria



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

3.4 Para Obra Inédita – Crônicas:

3.4.1 Poderão inscrever-se autores com um livro de crônica em Língua Portuguesa.

3.4.2 Os autores competidores deverão se inscrever via e-mail. Os trabalhos deverão estar na formatação A4 (210mm x 297mm), vertical, em espaço 2 (dois ou duplo), fonte **Times New Roman, tamanho 12**, tendo todas as páginas numeradas, contendo o **pseudônimo**.

3.4.3 A Obra e os documentos deverão ser enviados como arquivos anexos em PDF, dentro de um único e-mail. Recomenda-se que o e-mail siga o seguinte padrão:

Título do e-mail: Inscrição Obra Inédita – Prêmio de Literatura Unifor 2021.

Corpo do e-mail: Informar: Nome do trabalho – Pseudônimo do(a) autor(a); Nome do(a) autor(a); Número de RG; Número de CPF.

Em anexo: Todos os arquivos em PDF: Trabalho; RG; CPF.

Nome dos arquivos: O arquivo do trabalho deverá estar nomeado com o pseudônimo do(a) autor(a). Já os arquivos de RG e CPF deverão estar nomeados com o nome do(a) autor(a).

3.5 Para Trabalhos Inéditos – Crônicas:

3.5.1 Poderão inscrever-se autores de crônicas inéditas escritos em língua portuguesa.

3.5.2 Os autores competidores deverão se inscrever via e-mail e os trabalhos deverão, estar na formatação A4 (210mm x 297mm), vertical, em espaço 2 (dois ou duplo), fonte **Times New Roman, tamanho 12**, tendo todas as páginas numeradas, contendo o **pseudônimo**.

3.5.3 O(s) trabalho(s) e os documentos deverão ser enviados como arquivos anexos em PDF, dentro de um único e-mail. Recomenda-se que o e-mail siga o seguinte padrão:

Título do e-mail: Inscrição Trabalho Inédito – Prêmio de Literatura Unifor 2021.

Corpo do e-mail: Nome do trabalho – Pseudônimo do(a) autor(a). Nome do(a) autor(a); Número de RG; Número de CPF.

Em anexo: Todos os arquivos em PDF. Trabalho(s); RG; CPF.

Nome dos arquivos: O arquivo do(s) trabalho(s) deverá estar nomeado com o pseudônimo do(a) autor(a). Em caso de inscrição de mais de um trabalho, os arquivos deverão ser enumerados. Já os arquivos de RG e CPF deverão estar nomeados com o nome do(a) autor(a).

3.5.4 Cada participante poderá inscrever, no máximo, 3 (três) crônicas, com o máximo de 5 (cinco) páginas cada uma.

3.6 É vedada a inclusão, sob pena de eliminação do candidato, de qualquer elemento que permita a identificação do autor.

3.7 Os requisitos acima deverão ser cumpridos rigorosamente no ato da inscrição, sob pena de não serem aceitos pela Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária.

Aprovado Assessoria
Reitoria



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

4. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 A Comissão Julgadora será composta por três professores de Literatura em Língua Portuguesa, escolhidos pelo Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza.

4.2 As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis e irrevogáveis.

4.3 A Universidade de Fortaleza terá parte do mês de dezembro de 2021 para julgar os trabalhos e o mês de janeiro de 2022 para editar a obra premiada e a coletânea de crônicas.

4.4 A divulgação do resultado, a entrega dos prêmios e o lançamento dos dois livros serão feitos no dia 24 de março de 2022, em solenidade no auditório da Biblioteca Unifor.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 A Comissão Julgadora selecionará apenas 1 (uma) **obra inédita**, à qual caberá o prêmio de uma viagem (passagens aéreas) a São Paulo, para visitar a Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, além da publicação da obra com tiragem de 400 (quatrocentos) exemplares.

5.2 A Comissão Julgadora selecionará, na categoria Trabalho Inédito, **20 (vinte) trabalhos inéditos** para a premiação, classificando-os do 1º ao 20º lugar.

5.2.1 O autor, na categoria Trabalho Inédito, classificado em 1º lugar, receberá o prêmio de uma viagem (passagens aéreas) ao Rio de Janeiro para visitar a Biblioteca Nacional.

5.2.2 Os autores, na categoria Trabalho Inédito, classificados do 1º ao 20º lugar, terão seus trabalhos reunidos e publicados em forma de livro intitulado “Coletânea”, com tiragem de 20 (vinte) exemplares para cada candidato.

5.3 A divulgação do resultado, a entrega dos prêmios e o lançamento dos dois livros serão feitos no dia **24 de março de 2022**, em solenidade no auditório da Biblioteca Unifor.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os prêmios, nas duas categorias, sob nenhuma hipótese, serão divididos, devendo a Comissão Julgadora, por unanimidade ou por maioria simples, definir-se por uma obra concorrente.

6.2 A inscrição do candidato e a entrega dos Trabalhos e/ou Obra Inédita subentendem o conhecimento e a aceitação deste regulamento, bem como a autorização para a publicação dos trabalhos, caso selecionados.

Aprovado Assessoria
Reitoria



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

6.3 As demais despesas não especificadas no presente Edital, como hospedagem, alimentação, transporte terrestre, seguro de saúde, compras e demais gastos não incluídos na premiação deste Edital, são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato vencedor.

7. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o participante poderá se dirigir à Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária – VIREX da Universidade de Fortaleza ou entrar em contato nos telefones (85) 3477.3311/3363 ou por e-mail: premiodeliteratura@unifor.br.

8. CLAÚSULA DE RESERVA

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame (Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária, Diretora do Centro de Ciências da Comunicação e Gestão e os três professores julgadores), que não poderá, no entanto, alterar as normas aqui instituídas.

Fortaleza, 21 de outubro de 2021.

Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora

Aprovado Assessoria
Reitoria

Aprovado Jurídico FEQ